

PORTARIA N.º 262/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 E 191, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da Família.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e requerimento protocolado sob. N° 17198, 17198.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **JENNIFER PAMELA SOUZA BEZERRA – CPF: 121.728.684-50 – Matrícula 4565**, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da Família, por um período de 10 (dez) dias, a partir de 27.05.2026 a 31.05.2026 e 01.06.2026 a 05.06.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 27.05.2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de junho de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045 145 234-88

